

Decreto nº 078/2022, de 06 de setembro de 2022.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, ESTADO DO MARANHÃO, NO DIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a **Lei Municipal sob o nº 011/2016**,

RESOLVE O SEGUINTE:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal sob o nº 054/2022, de 03 de janeiro de 2022, no Município de Senador La Rocque, Estado do Maranhão;

DECRETA:

Art. 1º - No âmbito do Município de Senador La Rocque, Estado do Maranhão, nas repartições públicas, em decorrência do feriado nacional (dia 07 de setembro), fica decretado **Ponto Facultativo** nos **dias 08 e 09 de setembro 2022**.

Art. 2º - Os serviços da Secretaria Municipal de Saúde em suas Unidades Básicas de Saúde, terão seus horários de expediente mantidos nos dias 08 e 09 de setembro do corrente ano, o que poderão ser estabelecidos em conformidade com as necessidades de cada Repartição.

Parágrafo Único - Fica determinado a exceção do presente artigo, ao Departamento estabelecido a Comissão Permanente de Licitação - CPL, em decorrência de cessões previamente marcadas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão aos 06 de setembro de 2022.


BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito Municipal